PORTARIA N° 061/2020, DE 25 DE MAIO DE 2020.

Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 25 / 05 /20 20
Silvânia
Secretaria - Câmara Municipal

"Dispõe sobre a responsabilidade funcional do controle e acompanhamento da frequência dos Servidores da Câmara Municipal de Caçu/GO."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 028/2020, de 06 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 01/2020 de 22 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1° - A responsabilidade do controle, registro, lançamentos, comunicações e outros atos e necessidades afins decorrentes da Resolução nº 01/2020, de 22 de abril de 2020, são atribuídas à Servidora Efetiva Eula Maria de Assis, símbolo EF-5, mediante a supervisão da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Caçu.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2020.

Edivaldo F de Carvalho

Vereador EDIVALDO FERNANDES DE CARVALHO
PRESIDENTE